

----- **ATA NÚMERO VINTE E SEIS** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.** -----

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte - Pedido de Apoio para Organização da Festa de Natal dos Trabalhadores e Familiares da CMM. 2 - Proposta - 38ª. Volta ao Alentejo em Bicicleta - Palco de Partida de Etapa - Monforte. 3 - Proposta - Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o Ano 2020. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de abertura de concurso na modalidade de venda direta do fogo T3 - sito na Rua António Falé Canoa nº.5 - Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 16 de dezembro de 2019. 2 - Ratificação - Alteração Orçamental nº.20/2019 - Alteração às Gop's nº.17. 3 - Empréstimo de Médio/Longo Prazo, até ao montante de 400.000,00€ destinado ao financiamento de investimentos municipais - Aprovação das cláusulas contratuais. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Marco Manuel Florentino Lista. 2 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Andreino da Conceição Malacão Félix. 3 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Gonçalo Miguel Lopes Godinho. 4 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Tânia João Beijoca Félix. 5 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Jorge Manuel

Rento Pereira. 6 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Samuel de Jesus Pereira de Cáceres. 7 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Carlos Manuel Contas Calado. 8 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Joaquim Rúben Realinho Pereira. 9 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Vítor da Silva Marrucho. 10 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Tiago Filipe Florentino Lista. 11 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Daniel Jorge Lopes Godinho. 12 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Sérgio Manuel Procópio Gonçalves. 13 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Joana Filipe Costa Palmeiro Relvas Pereira. 14 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Ana Paula Serrano Pinto da Luz. 15 - Renovação - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte . Maria de Fátima Realinho Magrinho Lista. 16 - João Manuel Ramos Gonçalves - Pedido de acordo de pagamento. 17 - Candidatura para concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - João Manuel Ramos Gonçalves. 18 - Cartão Municipal do Idoso - 19 requerimentos de renovações entrados no mês de dezembro. 19 - Cartão Municipal do Idoso - 2 novas candidaturas. 20 - Reavaliação das condições de acesso ao cartão Abem - Rede Solidária do Medicamento. 21 – Nova candidatura ao Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Filomena de Jesus Ferreira Rasquinho - Acordo de Pagamento - Alteração do dia do mês para pagamento da prestação. 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/21. 3 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/16. 4 - Processo N.º.06/2019/136 - Propriedade Horizontal. 5 – Renovação – Instalação de um painel “outdoor” – junto à E.N. 243 – Monforte.-----

Período de Intervenção do Público.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

TOLERÂNCIA DE PONTO. – Devido à época festiva que atravessamos (Natal e Passagem de Ano), o Senhor Presidente, no uso da competência própria conferida pela alínea a), nº.2, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, por seu despacho nº.94/2018, determinou tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Monforte na tarde do dia 20 e dias 24 e 31 de dezembro/2019. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – Na sua intervenção, o Senhor Vereador deixou uma palavra de gratidão e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Drº. João de Sousa da Cunha que se acaba de aposentar, e que durante mais de 30 anos serviu a população do concelho como médico no Centro de Saúde de Monforte, onde exerceu vários cargos de coordenação e chefia. Relativamente ao SIADAP, ciclo avaliativo 2017/2018, perguntou se o processo está concluído. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Rasquinho, o Senhor Presidente disse que o processo SIADAP está concluído, faltando apenas ultimar pequenos detalhes que em nada influenciam o resultado global/final das classificações dos trabalhadores. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----
ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020.-----

DELIBERAÇÃO Nº.343. Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, alterar as reuniões do mês de janeiro de 2020 do órgão executivo para os dias 8 e 22, e não a 1 e 15 como inicialmente marcadas. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES E FAMILIARES DA CMM. -----

DELIBERAÇÃO Nº.344. A Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte, através do ofício datado de 29 de novembro/2019 vem disponibilizar-se para organizar, em conjunto com o Município, a Festa de Natal de 2019 para os trabalhadores e seus familiares, estando a mesma marcada para a tarde do dia 20 de dezembro. De modo a que possam levar a efeito a Festa de Natal, necessitam de um subsídio no valor idêntico à despesa da festa do ano anterior, para que possam manter a mesma qualidade e satisfação deste momento de convívio. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea p), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, suportar os custos com os festejos

desta época tão especial como é o Natal, transferindo para a Associação o valor total da aquisição deste serviço, mediante a apresentação dos documentos de despesa.-----

2 - PROPOSTA - 38ª. VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA - PALCO DE PARTIDA DE ETAPA - MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.345. Por email entrado a 11 de dezembro/2019, a Podium Eventos S.A., vem propor a possibilidade do nosso concelho receber a 38ª. Volta ao Alentejo em Bicicleta, a decorrer entre 18 a 22 de março/2020, estando prevista a Partida de Monforte em 21 de março. Relativamente a apoios, o montante a disponibilizar pelo Município será de 7.500,00€ + IVA. Considerando o elevado nível competitivo da Volta ao Alentejo em Bicicleta, a visibilidade, maior notoriedade e mais valia que o evento proporciona ao concelho, a Câmara, ao abrigo do previsto na alínea u), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, receber a 38ª. Edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta.-----

3 - PROPOSTA - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2020.-----

DELIBERAÇÃO Nº.346. Em cumprimento do disposto no artigo 14º. do DL nº.7/2011, de 10 de janeiro, e do nº.2 artigo 3º. da Portaria nº.277/2012, de 12 de setembro, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, vem solicitar parecer sobre a proposta de escala de turnos da Farmácia de Monforte para 2020. Porque a proposta de escala se enquadra no regime de disponibilidade prevista na legislação em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo a Farmácia de Monforte assegurar que um farmacêutico ou auxiliar legalmente habilitado esteja disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO NA MODALIDADE DE VENDA DIRETA DO FOGO T3 - SITO NA RUA ANTÓNIO FALÉ CANOA Nº.5 - SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.347. Na sequência da manifestação da intenção de adquirir o fogo acima identificado, apresentada por Vera Cristina Careira Raposo, que se junta, somos a dizer o seguinte: - O Regulamento Municipal de Alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação dos fogos devolutos prevê no seu artº 13, nº 7 que quando, após realização do concurso previsto no mesmo artº, números anteriores, se verificar a existência de fogos devolutos por falta de candidatos, podem os mesmos ser diretamente a eventuais interessados, de acordo com a Portaria 45/92, de 27 de janeiro e nos termos das alíneas do citado nº 7 do artº 13 do Regulamento; -

O prédio identificado em epígrafe foi objeto de concurso público aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 16 de maio de 2018.-----

- O concurso ficou deserto, não tendo o prédio sido alienado por falta de candidatos.----

- O preço fixado para o fogo, nos termos do artº 6 do Regulamento e legislação aí referida, é de 32.055,18€ (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos.

- Nos termos do nº 4 do artº 6 do Regulamento os compradores obrigam-se a suportar todos os encargos inerentes à aquisição do fogo.-----

Assim, atento o interesse manifestado pelo acima citado Vera Lúcia Careira Raposo, somos a **propor a abertura de concurso para venda direta** do fogo T3, sito na Rua António José Falé Canoa, nº 5, em Santo Aleixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº 693 da freguesia de Santo Aleixo e descrito na matriz predial urbana sob o artº 755 da freguesia de Santo Aleixo, pelo prazo de cinco dias úteis.-----

Para tanto deverá a venda ser publicitada a eventuais interessados na página digital deste Município e através de editais a afixar nos locais do costume.-----

Caso se verifique a existência de mais que um interessado, deverá ser **nomeado júri para apreciação das candidaturas, propondo-se para isso o seguinte**: Presidente: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior na área Jurídica; Secretários: Ana Paula Trovão Maçôas, Técnica Superior na área de Sociologia; José Leopoldo Miguel Sardinha, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Património; Secretários Suplentes: Luís Filipe Abrantes Pataco, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Património; António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pelos Serviços de apoio aos Órgãos Autárquicos. A Presidente será substituída nas suas faltas e/ou impedimentos pela Secretária Ana Paula Trovão Maçôas.-----

Relativamente ao interessado Vera Raposo deverá ser aceite a sua candidatura sob condição de, até ao final do prazo estabelecido para o concurso vir apresentar os documentos referidos no artº 14, nº 1, als. b) a f) do Regulamento, sendo para tanto notificado. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.-----

Presente o resumo do dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 503.993,87€ (quinhentos e três mil novecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos) assim repartidos: 432.789,38€ (quatrocentos e trinta e dois mil

setecentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 71.204,49€ (setenta e um mil duzentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - RATIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.20/2019 - ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.17.-----

DELIBERAÇÃO Nº.348. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 20ª. Alteração Orçamental no valor de 36.174,00€, e a 17ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

3 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 400.000,00€ DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.349. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, para financiamento de investimentos municipais até ao montante de 400.000,00€. -----

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL-----

1 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - MARCO MANUEL FLORENTINO LISTA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.350 – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro Marco Manuel Lorentino Lista, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

2 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - ANDRELINO DA CONCEIÇÃO MALACÃO FÉLIX.-----

DELIBERAÇÃO Nº.351 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Andrelino da Conceição Malacão Félix, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

3 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - GONÇALO MIGUEL LOPES GODINHO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.352 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Gonçalo Miguel Lopes Godinho, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

4 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - TANIA JOÃO BEIJOCA FÉLIX. -----

DELIBERAÇÃO Nº.353 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Tânia João Beijoca Félix, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

5 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - JORGE MANUEL RENTO PEREIRA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.354 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Jorge Manuel Rento Pereira, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

6 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - SAMUEL DE JESUS PEREIRA DE CÁCERES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.355 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Samuel de Jesus Pereira de Cáceres, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3

do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

7 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - CARLOS MANUEL CONTAS CALADO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.356 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Carlos Manuel Contas Calado, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

8 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - JOAQUIM RÚBEN REALINHO PEREIRA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.357 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Joaquim Rúben Realinho Pereira. -----

9 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - VITOR DA SILVA MARRUCHO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.358 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Vitor da Silva Marrucho, com deferimento da regalia prevista no artigo 4º., número 3 do Regulamento em vigor, (redução de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos). -----

10 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - TIAGO FILIPE FLORENTINO LISTA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.359 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Tiago Filipe Florentino Lista. -----

11 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - DANIEL JORGE LOPES GODINHO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.360 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Daniel Jorge Lopes Godinho. -----

12 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - SÉRGIO MANUEL PROCÓPIO GONÇALVES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.361 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Sérgio Manuel Procópio Gonçalves. -----

13 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - JOANA FILIPE COSTA PALMEIRO RELVAS PEREIRA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.362 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Joana Filipe Costa Palmeiro Relvas Pereira, com deferimento da regalia prevista no artigo 4º., número 3 do Regulamento em vigor, (redução de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos). -----

14 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - ANA PAULA SERRANO PINTO DA LUZ. -----

DELIBERAÇÃO Nº.363 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Ana Paula Serrano Pinto da Luz. -----

15 - RENOVAÇÃO - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - MARIA DE FÁTIMA REALINHO MAGRINHO LISTA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.364 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a **renovação** do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, Maria de Fátima Realinho Magrinho Lista. -----

16 - JOÃO MANUEL RAMOS GONÇALVES - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.365. Entre o Município de Monforte e João Manuel Ramos Gonçalves, residente na Rua do Reduto, nº.42 – Monforte, é celebrado um acordo de pagamento em prestações respeitante à dívida de faturação de água no valor de 313,33€, a ser pago em 7 prestações mensais, as primeiras 6 prestações serão iguais e sucessivas de capital, no montante de 50,00€ (cinquenta euros), cada, na sexta e última prestação será pago o remanescente, no valor de 13,33€. Ao capital liquidado em cada uma das prestações, acrescem os respetivos juros de mora no montante do seu pagamento. O incumprimento pontual e tempestivo do presente Acordo de Pagamento equivale ao vencimento imediato de todas as prestações. **A Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento.**-----

17 - CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - JOÃO MANUEL RAMOS GONÇALVES.-----

DELIBERAÇÃO Nº.366. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a emissão do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro, João Manuel Ramos Gonçalves, com deferimento das regalias previstas no artigo 4º., número 2 e 3 do Regulamento em vigor, (redução da taxa do IMI em 50% na habitação própria e permanente – 1ª. habitação e usufruir de um desconto de 50% na fatura mensal da água, saneamento e resíduos).-----

18 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 19 REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÕES ENTRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.367. De acordo com o artigo 10º.do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação entrados no mês de dezembro.-----

19 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 NOVAS CANDIDATURAS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.368. Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, instruídos no mês de dezembro – Rosa Pires Crespo e Rosa Maria Cordeiro.-----

20 - REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.369. Decorrente da alteração dos rendimentos do agregado familiar da beneficiária Ludovina Maria Sabino Canhoto Martins, o Serviço de Ação

Social realizou uma reavaliação das condições de acesso ao cartão Abem, concluindo não haver enquadramento para conceder este benefício social. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo de acordo com a informação técnica anexa. -----

21 – NOVA CANDIDATURA AO PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.370. Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente Rosa Pires Crespo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - FILOMENA DE JESUS FERREIRA RASQUINHO - ACORDO DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO DO DIA DO MÊS PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.371. No seguimento da deliberação nº.328, tomada na reunião de Câmara de 20 de novembro/2019, Filomena Rasquinho vem solicitar a alteração do dia do mês para pagamento das prestações estipuladas no acordo de pagamento, (até ao dia 5 de cada mês), para o dia 20 de cada mês, a fim de poder efetuar os pagamentos com segurança. A Câmara deferiu o pedido, sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho que se ausentou da sala no momento da votação. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/21.-----

DELIBERAÇÃO Nº.372. De Francisco Niza, residente em Vaiamonte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura (legalização) e do pedido de isenção de apresentação das especialidades, objetivando a legalização de uma moradia unifamiliar e armazém, no prédio sito na Rua Drº. António Maria de Vasconcelos Santana, nº.11 – Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/16.-----

DELIBERAÇÃO Nº.373. Da Empresa Guardiões Gulosos Hotelaria, Restauração e Serviços Lda., com sede em Vaiamonte, solicitando aprovação dos projetos das especialidades, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, legalização de obras executadas sem o devido controlo prévio e alteração ao uso do edifício de habitação para estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua 25 de abril, nº.6 em Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

4 - PROCESSO Nº.06/2019/136 - PROPRIEDADE HORIZONTAL. -----**DELIBERAÇÃO Nº.374. 1. Enquadramento urbanístico da pretensão no Plano**

Diretor Municipal de Monforte: 1.1. O prédio encontra-se dentro do perímetro urbano de Monforte, inserido na unidade operativa de gestão M-B ARU zona sudeste e acesso ao Tapadão, em solo urbano, em espaço classificado como espaço urbanizado (nível I), cuja área está consolidada. **2. Certidão da conservatória do registo predial / caderneta predial: 2.1.** De acordo com a certidão emitida pelos serviços da conservatória do registo predial, o prédio objeto da pretensão têm uma área total de 472,00 m², com uma área coberta de 155,00 m² e área descoberta de 317,00 m², correspondente ao artigo com matriz predial n.º 2501. **3. Processos de obras antecedentes: 3.1.** Não aplicável. **4. Pretensão: 4.1.** Pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, para constituição de duas frações – A e B. **5. Análise técnica: 5.1.** O pedido enquadra-se nos termos do artigo 66º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e no Código Civil; **5.2.** O requerente deu resposta à totalidade do solicitado na informação técnica de 19/11/2019, enviada através do e-mail de 26/11/2019; **5.3.** O requerente Óscar António Falé Canoa solicita ao Município, a constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação e estabelecimento de restauração ou bebidas, com uma área total de 472,00 m², propondo a constituição de duas frações, A e B. De acordo com a peça desenhada entregue e retificada em junção de elementos, a fração A, destinada a estabelecimento de restauração ou bebidas, corresponderá uma área coberta de 155,00 m², área descoberta de 277,00 m² (logradouro) e permissão de 689,00 %. No que respeita à fração B, destinada a habitação, terá uma área coberta de 155,00 m², área descoberta de 40,00 m² (logradouro) e permissão de 311,00 %; **5.4.** Da análise técnica aos elementos apresentados, verifica-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, com peças desenhadas especificando cada uma das frações autónomas, com a descrição das áreas e permissões. As frações são autónomas e unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, respeitando o estipulado no artigo 1415º, do Código Civil, não existindo do ponto de vista técnico impedimentos à emissão da certidão da constituição da propriedade horizontal. **6. Proposta: 6.1.** Pelo exposto, considera-se que o pedido de emissão de

certidão de propriedade horizontal, para constituição de duas frações – A e B, merece deferimento, nos termos da informação técnica. -----

VOTAÇÃO – Visto o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão da certidão de propriedade horizontal.

5 – RENOVAÇÃO – INSTALAÇÃO DE UM PAINEL “OUTDOOR” – JUNTO À E.N 243 – MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.375. Analisada a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de renovação para instalação de um painel “outdoor”, pelo período de um ano, junto à E.N. 243, em Monforte, apresentado pela Empresa “Alargâmbito” – Publicidade Exterior, Lda.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
